



PORTARIA Nº. 090/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE INSTITUI
O PROGRAMA DE GOVERNO DIGITAL
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA LEOPOLDINA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa nº 003/2025, que institui o Programa de Governo Digital no âmbito da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, na forma do texto anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 13 de maio de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara



+ 55 27 3266-1064/1283



camara@santaleopoldina.es.leg.br



www.santaleopoldina.es.leg.br



camarasantaleopoldina



Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000